

LEI nº 1553/2010

Concede reajuste salarial aos Servidores Públicos Municipais de Dois Vizinhos.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu **José Luiz Ramuski**, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste salarial aos servidores públicos municipais, aos inativos e pensionistas, no percentual de **4,77% (quatro vírgula setenta e sete por cento)**, sobre seus vencimentos, com reposição da inflação medida pelo Índice do INPC.

Art. 2º. Fica por esta Lei, zeradas as perdas salariais havidas do mês de março de 2009 a fevereiro de 2010.

Art. 3º. Os servidores que com o presente reajuste tiverem seus vencimentos bases inferiores ao salário mínimo vigente no país perceberão a título de complementação salarial a importância que seja necessária a que suas remunerações atinjam a R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais).

Parágrafo único - A complementação a que se refere o “caput” será reduzida ou excluída assim que por alteração de nível e/ou outra vantagem o valor de seus vencimentos for modificado.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de março de 2010.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos - Pr,
aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dez,
49º ano de emancipação.**

**José Luiz Ramuski
Prefeito**

LEI N.º 1553/2010

TABELA DE VENCIMENTOS
SERVIDORES ESTATUTÁRIOS

Nível	Vencimentos R\$
NI - 01	442,25
NI - 02	459,06
NI - 03	476,73
NI - 04	495,30
NI - 05	514,73
NI - 06	535,23
NI - 07	556,78
NI - 08	579,39
NI - 09	603,03
NI - 10	627,95
NI - 11	654,11
NI - 12	681,49
NI - 13	710,34
NI - 14	740,54
NI - 15	772,29
NI - 16	805,70
NI - 17	840,70
NI - 18	877,51
NI - 19	916,11
NI - 20	956,50
NI - 21	999,18
NI - 22	1.043,90
NI - 23	1.090,79
NI - 24	1.140,12
NI - 25	1.191,74
NI - 26	1.246,19
NI - 27	1.303,19
NI - 28	1.363,08

Nível	Vencimentos R\$
NI - 29	1.425,99
NI - 30	1.492,04
NI - 31	1.561,38
NI - 32	1.634,21
NI - 33	1.710,66
NI - 34	1.790,91
NI - 35	1.875,15
NI - 36	1.963,66
NI - 37	2.056,57
NI - 38	2.154,13
NI - 39	2.256,58
NI - 40	2.364,21
NI - 41	2.477,12
NI - 42	2.595,77
NI - 43	2.720,26
NI - 44	2.850,99
NI - 45	2.988,61
NI - 46	3.132,48
NI - 47	3.283,75
NI - 48	3.448,75
NI - 49	3.609,63
NI - 50	3.784,79
NI - 51	3.968,82
NI - 52	4.161,92
NI - 53	4.364,74

LEI N.º 1553/2010

**TABELA DE SALÁRIOS
SERVIDORES CELETISTAS**

Nível	Salário R\$
NI - 01	432,79
NI - 02	449,23
NI - 03	466,57
NI - 04	484,74
NI - 05	503,77
NI - 06	523,82
NI - 07	544,94
NI - 08	567,02
NI - 09	590,21
NI - 10	614,60
NI - 11	640,15
NI - 12	666,98
NI - 13	695,18
NI - 14	724,73
NI - 15	755,84
NI - 16	788,53
NI - 17	822,77
NI - 18	858,79
NI - 19	896,55
NI - 20	936,13
NI - 21	977,88
NI - 22	1.021,65
NI - 23	1.067,52
NI - 24	1.115,83
NI - 25	1.166,36
NI - 26	1.219,62
NI - 27	1.275,38
NI - 28	1.334,03

Nível	Salário R\$
NI - 29	1.395,59
NI - 30	1.460,21
NI - 31	1.528,10
NI - 32	1.599,33
NI - 33	1.674,21
NI - 34	1.752,65
NI - 35	1.835,16
NI - 36	1.921,79
NI - 37	2.012,71
NI - 38	2.108,19
NI - 39	2.208,46
NI - 40	2.313,75
NI - 41	2.424,26
NI - 42	2.540,36
NI - 43	2.662,20
NI - 44	2.790,17
NI - 45	2.924,88
NI - 46	3.065,63
NI - 47	3.213,73
NI - 48	3.375,20
NI - 49	3.532,64
NI - 50	3.704,08
NI - 51	3.884,12
NI - 52	4.073,13
NI - 53	4.271,63

LEI N.º 1553/2010**TABELA DE SUBSÍDIOS E VENCIMENTOS
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

Especificações	Símbolo	R\$
Agentes Políticos: Secretário Geral de Governo, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos; Secretário de Administração e Finanças, Secretário de Educação, Cultura e Esportes; Secretário de Saúde, Ação Social e Cidadania; Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos e Secretário de Planejamento e Ações Estratégicas	AP	4.900,00
Assessor de Assuntos Jurídicos.	C-1	4.526,87
Diretor do Departamento de Fomento, Emprego e Renda, Diretor do Departamento de Indústria, Comércio e Serviços, Diretor do Departamento de Ensino, Diretor do Departamento de Esporte e Lazer, Diretor do Departamento de Cultura, Diretor do Departamento de Saúde, Diretor de Departamento de Ação Social, Habitação e Cidadania, Diretor do Departamento de Administração, Diretor do Departamento de Contabilidade e Finanças, Diretor do Departamento de Recursos Humanos, Diretor do Departamento de Tributação e Receita, Diretor do Departamento de Compras e Licitações, Diretor do Departamento de Material e Patrimônio, Diretor do Departamento de Gestão Urbana, Diretor do Departamento de Serviços Urbanos, Diretor do Departamento de Obras, Diretor do Departamento de Interior, Diretor do Departamento de Agricultura, Pecuária e Inspeção Sanitária, Diretor do Departamento de Agro-Indústrias, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Diretor do Departamento de Planejamento e Coordenação de Projetos, Coordenador Municipal do PROCON e o Diretor do Sistema de Controle Interno.	C-2	2.755,45
Assessor Financeiro, Assessor de Comunicação Social e Marketing, Coordenador de Gestão de Frotas, Engenheiro Civil, Engenheiro Agrônomo, Médico Veterinário, Assistente Social, Psicólogo, Enfermeiro, Tecnólogo em Processamento de Dados, Arquiteto e Médico Auditor de Saúde c/ 20 horas.	C-3	2.164,93
Contador, Farmacêutico, Orientador Educacional, Geógrafo, Tecnólogo em Administração Rural, Nutricionista, Coordenador de Auditoria Controle e Avaliação de Saúde, Coordenador de Serviços Complementares. Fonoaudiólogo c/ 20 horas, Médico Especialista c/ 20 horas, Médico Clínico Geral c/ 20 horas, Cirurgião Dentista c/ 20 horas, Bioquímico c/ 20 horas.	C-4	2.024,87

Monitor Técnico I, Administrador Distrital, Monitor de Educação Musical, Monitor de Educação do Campo, Monitor Educacional para Oficinas Artesanais, Assessor de Assuntos Jurídicos Adjunto c/ 20 horas, Nutricionista c/ 20 horas e Terapeuta Ocupacional c/20 horas	C-5	1.433,06
Coordenador dos Serviços de Manutenção de Computadores, Coordenador do Programa de Inseminação Artificial, Coordenador dos Serviços de Agendamento, Encaminhamento e Transporte de Saúde, Assessor de Gabinete, Médico Especialista c/ 10 horas, Cirurgião Dentista c/ 10 horas, Médico Clínico Geral c/ 10 horas; e Fonoaudiólogo c/ 10 horas.	C-6	1.012,34
Instrutor Teatral, Instrutor Musical, Inspetor de Sanidade Animal, Mãe Social e Monitor Técnico II c/ 20 horas,.	C-7	716,40
Digitadores e Zelador de Estradas.	C-8	423,58

LEI N.º 1553/2010

PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

Denominação	Nível	Vencimento (R\$)
Agente Comunitário de Saúde	AC - 1	432,79
Agente de Saneamento	AG - 1	432,79
Assistente Social	AS - 1	2.164,93
Auxiliar Consultório Dentário (ACD)	AD - 1	614,84
Auxiliar de Enfermagem	AE - 1	899,12
Cirurgiões Dentista	CD - 1	3.694,89
Economista Doméstico	ED - 1	2.164,93
Enfermeiro	EF - 1	2.164,93
Fisioterapeuta	FI - 1	2.164,93
Médico Generalista	MG - 1	8.464,73
Médico Sanitarista	MS - 1	8.464,73
Motorista	MT - 1	824,87
Psicólogo	PS - 1	2.164,93
Técnico em Higiene Dental (THD)	TH - 1	824,87
Terapeuta Ocupacional	TO - 1	2.164,93

LEI N.º 1553/2010**FUNÇÕES GRATIFICADAS
PARA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

Nº de c a r g o s	Denominação	Nível	Valor R\$
03	Responsável pela Digitação em Microcomputadores	G-1	602,86
01	Responsável pelos Serviços Gerais de Saúde	G-1	602,86
01	Responsável pelos Serviços do INCRA e Convênio com o INSS	G-1	602,86
01	Assistente Municipal do PROCON	G-1	602,86
01	Encarregado do Serviço de Fiscalização	G-1	602,86
05	Assistente Administrativo	G-1	602,86
01	Responsável pela Odontologia	G-1	602,86
01	Encarregado dos Serviços de Contabilidade e Patrimônio da Secretaria de Saúde	G-1	602,86
01	Coordenador de Programas Especiais de Saúde	G-1	602,86
01	Responsável de Programas Sociais	G-2	502,27
01	Responsável pela Documentação Oficial do Executivo Municipal	G-2	502,27
01	Responsável pela Junta de Serviço Militar – JSM	G-3	418,53
01	Responsável pelo Convênio do Ministério do Trabalho e pelo Serviço de Identificação	G-3	418,53
01	Responsável pelos Cursos do SENAC/SEBRAE	G-3	418,53
01	Responsável pelas Declarações Fisco Contábeis	G-3	418,53
01	Responsável pelos Serviços de Mecânica	G-3	418,53
01	Responsável p/ Construções e Almoxarifado de Obras	G-3	418,53
01	Responsável Motorista Administração	G-3	418,53

LEI N.º 1553/2010

**TABELA DE SALARIOS DE MAGISTERIO DE DOIS VIZINHOS
ANEXO I – TABELA DE VENCIMENTO NIVEIS I, II, III, IV E LEIGO.
CARGO: PROFESSOR - 20 horas**

CLASSE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I MAGISTERIO	599,33	611,32	623,52	636,01	648,72	661,69	674,93	688,45	702,22	716,26	730,59	745,20
II LICENCIATURA PLENA	719,21	733,58	748,24	763,21	778,50	794,05	809,92	826,12	842,64	859,51	876,72	894,25
III LICENCIATURA PLENA + POS	791,10	806,94	823,07	839,53	856,33	873,45	890,92	908,75	926,91	945,47	964,38	983,65
IV MESTRADO	870,25	887,64	905,40	923,48	941,95	960,84	980,01	999,64	1.019,59	1.040,00	1.060,81	1.082,02

LEIGO	441,60	450,44	459,43	468,64	478,01	487,57	497,32	507,26	517,40	527,77	538,30	549,07
-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

CLASSE	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W
I MAGISTERIO	760,08	775,30	790,80	806,63	822,76	839,21	855,99	873,13	890,57	908,39	926,56
II LICENCIATURA PLENA	912,12	930,35	948,95	967,97	987,32	1.007,04	1.027,20	1.047,74	1.068,71	1.090,07	1.111,89
III LICENCIATURA PLENA + POS	1.003,32	1.023,40	1.043,88	1.064,75	1.086,02	1.107,77	1.129,92	1.152,52	1.175,57	1.199,07	1.223,06
IV MESTRADO	1.103,67	1.125,75	1.148,25	1.171,22	1.194,66	1.218,54	1.242,90	1.267,76	1.293,15	1.318,98	1.345,37

LEIGO	560,06	571,26	582,69	594,34	606,22	618,36	630,71	643,36	656,23	669,34	682,72
-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

LEI N.º 1553/2010

**TABELA DE SALARIOS DE MAGISTERIO DE DOIS VIZINHOS
ANEXO II – TABELA DE VENCIMENTO NIVEIS I, II, III
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 horas**

CLASSE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I MAGISTERIO	915,68	933,50	952,35	971,21	991,12	1.011,03	1.030,93	1.051,89	1.072,84	1.093,79	1.115,80	1.138,84
II LICENCIATURA PLENA	1.006,83	1.027,79	1.047,70	1.068,65	1.090,65	1.111,60	1.134,65	1.156,66	1.179,71	1.203,80	1.227,90	1.252,00
III LICENCIATURA PLENA + POS	1.108,46	1.130,46	1.152,47	1.175,51	1.199,61	1.223,71	1.247,81	1.272,95	1.298,10	1.324,29	1.350,48	1.377,72

CLASSE	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W
I MAGISTERIO	1.160,85	1.184,94	1.207,99	1.232,09	1.257,24	1.282,38	1.307,52	1.333,72	1.360,96	1.388,20	1.415,44
II LICENCIATURA PLENA	1.277,14	1.303,33	1.329,53	1.355,72	1.382,96	1.410,20	1.438,49	1.467,82	1.497,16	1.526,49	1.557,92
III LICENCIATURA PLENA + POS	1.404,96	1.433,25	1.439,53	1.490,87	1.521,26	1.551,64	1.583,07	1.614,50	1.646,98	1.679,46	1.712,98